

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade da aquisição de PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL oral e enteral, com disponibilização de Bombas de Infusão em comodato e equipos compatíveis para garantir a administração segura e precisa das dietas.

1.2. Os insumos serão de uso regular no Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS), pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período, adquiridos mediante licitação por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, cumprindo a previsão do Plano de Contratações Anual referente ao ano de 2026, nos termos das legislações aplicáveis, a previsão orçamentária e o rol de produtos descritos na tabela a seguir.

1.3. Pretende-se a partir da contratação, manter a assistência dietoterápica aos pacientes internados que utilizam como fonte de alimentação exclusiva ou principal a dieta enteral, bem como, suprir requerimentos nutricionais específicos por meio de suplementação e utilização de módulos nutricionais. A aquisição dos itens descritos neste documento é considerada de alta prioridade, uma vez que a assistência dietoterápica deve ocorrer de forma contínua e ininterrupta.

1.4. Os produtos utilizados na terapia nutricional exigem compras recorrentes, mas apresentam demanda incerta, pois variam conforme o perfil de internação, a sazonalidade, a rotatividade de leitos e até mesmo o atendimento de outras instituições de saúde, que impactam direta ou

indiretamente em nossos atendimentos. Embora seja possível estimar um montante de utilização com base em médias de consumo dos últimos anos, tais projeções podem resultar em sub ou superestimativas devido aos fatores mencionados. Em 2025, por exemplo, o HBCS realizou dois processos regulares de compra e um processo de dispensa, para suprir o desabastecimento ocorrido durante o ano em decorrência do aumento da demanda pela Terapia Nutricional Enteral.

1.5. O quadro abaixo ilustra a imprevisibilidade e dificuldade na projeção do quantitativo anual a ser adquirido. Tomando-se como exemplos os anos 2024 e 2025, houve crescimento de mais de três vezes na demanda por este tipo de Terapia. O salto serve como indicador e alerta para que o hospital acompanhe esse crescimento.

Mês	Número de terapia nutricional enteral na Unidade de Internação (considerando-se 01 litro por paciente/dia)	
	2024	2025
Janeiro	32	35
Fevereiro	10	10
Março	29	35
Abril	20	24
Maio	1	46
Junho	37	35
Julho	20	99
Agosto	8	117
Setembro	14	97
Outubro	9	43
Novembro	9	108
Dezembro	24	90
SUBTOTAL	213	739

1.6. Diante dessa perspectiva, ampliar a quantidade de insumos nutricionais, especialmente dieta enteral, disponível para os próximos 12 meses, visa garantir segurança nutricional dos pacientes internados, prevenir desabastecimento, manter a qualidade assistencial e possibilitar um planejamento preventivo, assegurando que o hospital esteja preparado para atender adequadamente ao possível crescimento da demanda.

1.7. O processo de aquisição dos insumos pelo período de 12 meses com possibilidade de prorrogação de prazo assegura maior segurança e regularidade no fornecimento, além de favorecer

o controle da demanda, a eficiência na gestão de estoques e a integração entre setores, garantindo que o hospital disponha dos recursos necessários para atender com responsabilidade clínica e eficiência operacional.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

2.1. O presente estudo tem como referência o Plano de Contratações Anual publicado em 21/11/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

3.1. O presente ETP entende que, em caso de deferimento, a contratação precisa atender aos seguintes requisitos legais:

3.1.1. As empresas devem estar regularmente inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), estando quites com todas as obrigações pertinentes à sua constituição, habilitada para o fornecimento a que se destina o objeto do Termo de Referência do certame, dispensa ou inexigibilidade.

3.1.2. A empresa contratada deverá obrigatoriamente atuar no ramo pertinente ao objeto da contratação, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e estar devidamente credenciada no Portal de Compras Públicas, nos termos do Art. 67, Art. 92 inciso XIII, XIV e XVI e respectivos parágrafos e incisos da Lei nº 14.133/21.

3.1.3. A garantia do produto consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes.

3.1.4. A contratação deverá assegurar que todos os produtos ofertados sejam novos, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, obedecendo ainda, aos requisitos estabelecidos na RDC 21 – Anvisa e suas alterações, nas demais legislações e Instruções Normativas, com garantia de substituição em caso de não atendimento das condições constantes no Processo.

3.1.5. As empresas poderão cotar seus produtos (dieta enteral, suplemento ou módulo) **apenas em 01 (um) descritivo**, garantindo ao Hospital uma variedade maior de itens destinados à assistência dietoterápica com eficiência.

3.1.6. Durante o processo será solicitada **amostra** dos produtos conforme condições dispostas no Termo de Referência, que passarão por avaliação técnica. As amostras não serão devolvidas após a análise.

3.1.7. As amostras devem ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência de sua classificação em primeiro lugar no certame, conforme informado pelo (a) pregoeiro (a) na plataforma, acondicionadas em invólucros lacrados, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.1.8. As amostras devem ser entregues no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, respeitando o prazo estabelecido no instrumento convocatório, aos cuidados do Setor de Licitações do Hospital Beneficente Dr. César Santos, Rua Alcides Moura, número 100, Vila Popular, Passo Fundo-RS, CEP 99010-640, acondicionadas em caixa lacrada contendo todas as amostras enviadas pelo participante. A caixa deve estar identificada com o número do certame.

Destinatário: Setor de Licitações do Hospital Beneficente Dr. César Santos

Referente: Amostras Processo 15/2026.

Remetente: nome da empresa, endereço completo, e-mail e telefone de contato.

-Número do item

-Descrição do produto

-Nome comercial e marca da amostra enviada

-Apresentação (peso e tipo de embalagem)

3.1.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para todos os itens: integridade das embalagens (sem amassamento, estufamento, sinais de alteração físico-químicas e organolépticas), atendimento às normas técnicas e padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, correspondência do produto enviado com a especificação técnica.

3.1.10. Serão avaliados especificamente para cada categoria:

3.1.10.1. Dietas Enterais em Sistema Fechado (Itens 01 a 05):

- Teste de Fluidez e Oclusão: O produto será infundido em Bomba de Infusão (BI) por 30 minutos na vazão de 50 ml/h. A amostra será reprovada se houver alarmes de oclusão decorrentes de viscosidade inadequada ou grumos.

- Conectividade e Vedação (ISO 80369-3): Será testada a conexão do frasco com o equipo ENPlus e a conexão distal ENFit. Não serão aceitas amostras que apresentem vazamentos na conexão ou que exijam força excessiva para o acoplamento.

- Estabilidade da Emulsão: Após agitação manual leve, o líquido deve apresentar coloração e textura homogêneas, sem separação visível de gordura ou sedimentos no fundo do frasco.

3.1.10.2. Suplementos e Módulos em Pó (Itens 10, 11, 12, 14 e 15):

- Teste de Reconstituição e Estabilidade: A amostra será preparada seguindo estritamente as instruções de diluição constantes no rótulo do fabricante (proporção pó/ água e método de agitação). Após o preparo, o produto deve apresentar-se totalmente homogêneo, sendo reprovadas as amostras que apresentarem presença de grumos insolúveis (especialmente crítico para o Item 15, que exige alta solubilidade), sedimentação imediata de partículas no fundo do recipiente, presença de resíduos que obstruam o fluxo, caso o produto seja indicado para uso via sonda.

3.1.10.3. Suplementos Líquidos Prontos para Uso (Itens 06 a 09)

- Teste de Resíduo Pós-Agitação: Após agitação vigorosa e abertura, o conteúdo será transferido para outro recipiente. A amostra será reprovada se houver sedimentação persistente colada ao fundo da embalagem original, o que impediria o paciente de ingerir a meta calórica total.

- Análise de Segurança de Vedação: O lacre será testado quanto à estanqueidade e segurança; frascos que apresentem "respingos" excessivos no momento do rompimento do lacre ou vazamentos após o fechamento da tampa rosqueável serão desclassificados por risco de desperdício e biossegurança.

3.1.10.4. Espessante e Gelificante (item 13)

- Verificação de Rendimento e Dosador: Será verificada a presença da colher medida e se o rendimento de, no mínimo, 31 porções em consistência pudim é compatível com o volume da embalagem e a gramagem do dosador fornecido.

- Teste de Estabilidade de Consistência: O produto será preparado seguindo as instruções do fabricante para a consistência "pudim". A amostra deve manter essa viscosidade sem separação de fases (sólido e água) por, no mínimo, 2 horas em temperatura ambiente, conforme exigido na descrição técnica.

- Teste de Homogeneidade e Solubilidade Instantânea: O espessante será preparado conforme instruções do fabricante para cada consistência e agitado conforme instrução. A amostra será reprovada se apresentar formação de grumos insolúveis, que representam risco de obstrução de vias aéreas ou desconforto sensorial em pacientes disfágicos.

- Avaliação Sensorial e Transparência: Sendo um produto à base de goma xantana, o gel formado não deve alterar o sabor original do alimento (deve ser insípido) nem apresentar turvação excessiva que descaracterize o alimento ofertado.

3.1.11. Não havendo o encaminhamento das amostras no prazo e na forma prevista ou julgadas como não condizentes com o especificado em Edital, o (a) Pregoeiro (a) julgará desclassificada a proponente e solicitará amostras do lance subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a obtenção de amostras condizentes com a especificação indicada no processo licitatório.

3.1.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema utilizado para a realização da seleção do fornecedor. As marcas reprovadas durante o processo de análise, não serão novamente aceitas, mesmo que sejam entregues por outro fornecedor, quando o motivo for rejeição definitiva da marca por vício de formulação intrínseca, desatendimento às especificações técnicas de composição ou falha nos testes práticos descritos neste item.

3.1.12.1. Caso a reprovação decorra de vícios pontuais ou circunstanciais (ex: embalagem avariada no transporte, falha formal de rotulagem passível de correção, ou desconformidade restrita ao lote específico apresentado), a Administração poderá, mediante decisão motivada e em respeito ao princípio da competitividade, facultar ao licitante a apresentação de nova unidade de amostra da mesma marca, desde que dentro do prazo legal.

3.1.13. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, dispensados e utilizados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

3.1.14. O fornecimento dos itens 1 a 5 (dieta enteral) inclui sem custo adicional a disponibilização de Bombas de Infusão em regime de comodato, sendo no total, 22 equipamentos. Cada fornecedor assume a quantidade de Bombas proporcional ao volume de insumos que fornecer, conforme disposto no quadro:

Item	Volume em litros	% do total	Bombas proporcionais (22)
1	450	19,3%	4 bombas
2	440	18,9%	4 bombas
3	560	24,0%	5 bombas
4	560	24,0%	5 bombas
5	320	13,7%	3 bombas
Total	2.330	100%	22 bombas

3.1.15. O fornecedor deverá disponibilizar, em regime de comodato, a totalidade das bombas de infusão proporcionais ao volume de insumos adjudicado, no prazo máximo de 10 dias corridos após a assinatura do contrato ou da primeira ordem de fornecimento. A entrega integral dos equipamentos é condição indispensável para o início do fornecimento das dietas. O descumprimento implicará aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.1.16. As bombas de infusão devem estar calibradas, com selo indicando a data da última calibração e da próxima revisão em local visível. Durante a vigência do contrato, a empresa deve manter as bombas calibradas, revalidando em intervalos mínimos de 12 meses, ou de acordo com a orientação do fabricante.

As bombas de infusão devem:

- a) Possuir controle digital de programação de volume total (mínimo até 2000ml);
- b) Permitir programação de infusão da dieta em fluxo **contínuo ou intermitente**;
- c) Possuir alarme audível no caso de interrupção de funcionamento e/ou término de infusão;
- d) Possuir bateria com autonomia mínima de 3 horas e cabo para conexão no ponto de energia elétrica (tomada);
- e) Possuir gancho regulável para fixação em suportes de soro.

3.1.17. As bombas de infusão deverão permanecer no hospital durante a vigência do contrato, e posteriormente, até que o estoque de dietas se esgote.

3.1.18. Em caso de mau funcionamento de algum equipamento, a empresa deve realizar a sua substituição em no máximo, 07 (sete) dias consecutivos após a requisição de troca pelo Hospital.

3.1.19. Para cada embalagem de dieta enteral fornecida, o fornecedor deverá disponibilizar, sem ônus adicional, 01 (um) equipo específico e compatível com a bomba de infusão em comodato. Os equipos deverão ser entregues conjuntamente com os insumos, em quantidade equivalente às unidades fornecidas, garantindo a plena utilização dos produtos.

3.1.20. Os equipos devem observar a padronização mundial da ISO 80369-3, assegurando o cuidado alinhado às Diretrizes de Segurança do Paciente, apresentando:

- a) extremidade proximal com ponta em cruz para conexão hermética em frascos e bolsas de dietas enterais (conector ENPlus ‘apenas enteral’ com fechamento giratório e tampa);
- b) câmara em silicone transparente para fluxo de infusão;
- c) extremidade distal (conexão do lado do paciente) com conector ENFit dotado de tampa (conector de transição universal em formato de funil com diâmetros escalonados decrescentes para conexão em sonda de alimentação enteral e incompatível em conexões de acesso IV).

3.1.21. Para todos os produtos, o **prazo de validade mínimo é de 10 (dez) meses a contar da data da entrega** do produto.

3.1.21.1. As empresas podem solicitar previamente e de modo oficial, a aceitação de itens com validade inferior aos 10 (dez) meses através da emissão de uma **carta de troca** e desde que assumam o compromisso de realizar o recolhimento e substituição dos mesmos. Nestes casos, a validade não poderá ser inferior a **06 (seis) meses**. As solicitações serão avaliadas pelo Hospital, podendo-se deliberar pela aceitação ou não da carta de troca, apresentando as devidas justificativas.

3.1.21.2. Após a solicitação de recolhimento, a empresa tem o prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos** para proceder o recolhimento e troca dos itens.

3.1.22. Os produtos serão solicitados parceladamente, em no máximo 06 entregas no período de 12 meses, conforme necessidade da Administração, permitindo uma gestão de estoque mais eficiente e a reposição conforme a demanda real, considerando a necessidade de abastecimento no HBCS e acompanhamento da fiscalização contratual.

3.1.23. O fornecimento ocorrerá mediante solicitação enviada por e-mail às empresas, com prazo para efetivação da entrega em no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido. As empresas devem disponibilizar um e-mail para a formalização dos pedidos e número de telefone acessível para atendimento das solicitações do Hospital, mantendo seus dados cadastrais atualizados junto ao fiscal do contrato durante o período de vigência do contrato.

3.1.23.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.24. A entrega será realizada no setor de Almoxarifado do HBCS, na Rua Coronel Kramer, S/N, CEP 99010-520, Vila Rodrigues, Passo Fundo-RS, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 08 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

3.1.25. As entregas devem respeitar as quantidades e os itens solicitados, com entrega obrigatória da Nota Fiscal no ato. O fornecedor deverá descarregar e armazenar os produtos conforme a indicação do profissional do almoxarifado, comprometendo-se com eventuais danos causados por falhas decorrentes de sua ação. Entregas em desacordo serão devolvidas e a nota fiscal substituída.

3.1.26. O recebimento do objeto obedecerá os termos do art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, efetuando-se provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação e definitivamente, após a verificação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento provisório.

3.1.27. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no **prazo de 48**

horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.28. A empresa responsável deverá providenciar a reposição e realizar os ajustes necessários, sendo de sua responsabilidade o ônus que possa advir. Na eventual substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia do Hospital e sem custo adicional.

3.1.29. As despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, ocorrerão por conta da empresa contratada.

3.1.30. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a emissão da nota fiscal, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) de cada mês, observada a correta entrega do material.

3.1.30.1. A empresa deverá indicar no corpo da Nota fiscal, a descrição completa dos objetos fornecidos, lote e validade, além do número da conta, agência e nome do banco onde deve ser realizado o pagamento, bem como, referenciar a ordem de compra e/ou empenho.

3.1.31. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º, da Instrução Normativa nº 1/ SLTI/ MPOG/ 2010, quando couber.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.1. As quantidades para aquisição levam em conta o cruzamento de dados do histórico de compras anteriores, consumo e expectativa de consumo frente aos atendimentos no HBCS.

4.2. Para superar o viés dos dados de 2025, que registraram consumo reprimido devido a rupturas de estoque (desabastecimento), a estimativa para 2026 baseia-se na Capacidade Instalada vs. Prevalência Clínica:

4.2.1. Capacidade de Atendimento: O Hospital possui 32 leitos clínicos.

4.2.2. Taxa de Prevalência Estimada: Projetamos que até 20% dos leitos simultâneos (6,4 pacientes/dia) necessitem de terapia enteral exclusiva ou complementar, dada a demanda assistencial e a instabilidade clínica dos pacientes.

4.2.3. Cálculo da Dieta Enteral (Itens 01 a 05):

Fórmula:

$(32 \text{ leitos}) \times (20\% \text{ de ocupação técnica}) \times (1 \text{ litro/paciente/dia}) \times (365 \text{ dias}) = 2.336 \text{ litros/ano.}$

O quantitativo de 2.330 litros totais solicitado nas especificações técnicas possui, portanto, rastreabilidade e aderência à capacidade hospitalar.

4.3. Itens Especializados

4.3.1. Itens para Cicatrização (05, 08 e 12): O incremento nestes itens não se baseia no consumo passado, mas na mudança de Protocolo Clínico. A partir de 2026, a atuação conjunta do Grupo de Pele (GP-HBCS) com o curso de enfermagem da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS) atenderá com mais especificidade os pacientes com lesões de pele, demandando também adequação da conduta de terapia nutricional especializada.

4.3.2. Módulo de Proteína (Item 15): Projetado para 360 sachês/ano (01 por dia), visando a reposição protéica de pacientes, priorizando a apresentação em sachê por critério de economicidade e biossegurança, evitando desperdícios de latas abertas (cotadas por kg) identificados em períodos anteriores.

4.4. Dimensionamento de Bombas de Infusão: O dimensionamento de 22 bombas de infusão fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos:

4.4.1. Cobertura de Leitos: O quantitativo permite a cobertura de aproximadamente 70% dos leitos de internação.

4.4.2. Reserva Técnica e Logística: Dado que os fornecedores são externos e não mantêm estoque local para pronta entrega, o número de 22 unidades garante que o Hospital possua equipamentos para atender a picos de demanda e, simultaneamente, manter uma reserva para substituição imediata em caso de falha técnica, sem interromper a assistência (Item 3.1.17 deste ETP).

4.5. As especificações técnicas completas dos itens constam na TABELA abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	UNID
01	DIETA ENTERAL normocalórica, normoproteica, SEM FIBRAS, sistema fechado de 500ml. *Descrição: Dieta enteral líquida e pronta para uso, destinada a manutenção do EN de adultos ou idosos. Densidade calórica 1,0 a 1,2 cal/ml, proteínas entre 15 e 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Sem fibras, sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017). Apresentação em sistema fechado de 500ml.	900	unid
02	DIETA ENTERAL normocalórica, normoproteica, SEM FIBRAS, sistema fechado de 1000ml. *Descrição: Dieta enteral líquida e pronta para uso, destinada a manutenção do EN	440	unid

de adultos ou idosos. Densidade calórica 1,0 a 1,2 cal/ml, proteínas entre 15 e 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Sem fibras, sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017). Apresentação em sistema fechado de 1000ml.

DIETA ENTERAL hipercalórica, COM FIBRAS, sistema fechado de 1000ml.

***Descrição:** Dieta enteral líquida e pronta para uso, destinada a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de adultos ou idosos com necessidade de regularização do trânsito intestinal na constipação e/ou diarreia. Densidade calórica 1,4 a 1,5 cal/ml, proteínas entre 16 e 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Mix de fibras entre 15 e 22 g/L (solúvel, insolúvel, probiótica). Sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação em sistema fechado de 1000ml.

03	1,4 a 1,5 cal/ml, proteínas entre 16 e 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Mix de fibras entre 15 e 22 g/L (solúvel, insolúvel, probiótica). Sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação em sistema fechado de 1000ml.	560	unid
----	--	-----	------

DIETA ENTERAL hiperproteica, MÍNIMO 20% PTN/L, sistema fechado de 1000ml.

***Descrição:** Dieta enteral líquida e pronta para uso, hiperproteica destinada a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de adultos ou idosos em situação de fragilidade e com demanda calórico-proteica aumentadas. Densidade calórica 1,2 a 1,5 cal/ml, proteínas mínimo 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Fibras máximo 08g. Sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação em sistema fechado de 1000ml

04	1,2 a 1,5 cal/ml, proteínas mínimo 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Fibras máximo 08g. Sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação em sistema fechado de 1000ml	560	unid
----	--	-----	------

DIETA ENTERAL hiperproteica para cicatrização, sistema fechado de 1000ml.

***Descrição:** Dieta enteral líquida e pronta para uso, hiperproteica destinada a situações que exijam estímulo à cicatrização em adultos ou idosos. Suplementada com arginina e outros micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, vitaminas A, C e E, antioxidantes, etc). Densidade calórica 1,0 a 1,5 cal/ml, proteínas mínimo 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Com mix de fibras. Sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação em sistema fechado de 1000ml.

05	1,0 a 1,5 cal/ml, proteínas mínimo 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Com mix de fibras. Sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação em sistema fechado de 1000ml.	320	unid
----	---	-----	------

SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO.

***Descrição:** Suplemento nutricional oral líquido, pronto para uso, indicado para situações de alta demanda metabólica e necessidades calórico-proteicas elevadas. Densidade calórica 1,4 a 2,0 cal/ml, proteínas mínimo 20 g por embalagem e mínimo 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Sem glúten, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação máxima 220ml.

06	1,4 a 2,0 cal/ml, proteínas mínimo 20 g por embalagem e mínimo 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Sem glúten, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação máxima 220ml.	800	unid
----	--	-----	------

07	SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERCALÓRICO COM FIBRAS.	320	unid
----	---	-----	------

***Descrição:** Suplemento nutricional oral líquido, pronto para uso, indicado para situações de alta demanda metabólica, aumento de aporte calórico e necessidade de regularização do trânsito intestinal na constipação e/ou diarreia. Densidade calórica

1,4 a 2,0 cal/ml, proteínas 15-20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Sem glúten, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação máxima 220ml.

SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERPROTEICO PARA CICATRIZAÇÃO.

- | | | | |
|----|---|-----|------|
| 08 | <p>*Descrição: Suplemento nutricional oral líquido, pronto para uso, hiperproteico, indicado para situações que exijam estímulo à cicatrização, suplementado com arginina e outros micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, vitaminas A, C e E, antioxidantes, etc). Densidade calórica 1,2 a 1,5 cal/ml, proteínas mínimo 25% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Sem glúten. Apresentação máxima 220ml.</p> | 320 | unid |
|----|---|-----|------|

SUPLEMENTO LÍQUIDO PARA DM.

- | | | | |
|----|--|-----|------|
| 09 | <p>*Descrição: Suplemento nutricional oral líquido normocalórico, sem sacarose, pronto para uso, indicado para diabetes 1 e 2, situações de stress metabólico que exijam controle glicêmico e/ou resistência à insulina. Densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteínas 19 a 24% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Mix de fibras solúveis, insolúveis, probióticas. Sem glúten, sem sacarose, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 E RDC 136/2017). Apresentação máxima 220ml.</p> | 400 | unid |
|----|--|-----|------|

SUPLEMENTO EM PÓ PARA DM.

- | | | | |
|----|--|----|------|
| 10 | <p>*Descrição: Suplemento nutricional oral em pó, sem sacarose e com carboidratos de lenta absorção, indicado para diabetes 1 e 2, situações de stress metabólico que exijam controle glicêmico e/ou resistência à insulina. Produto de fácil solubilidade, para uso em preparações quentes ou frias. Densidade calórica 0,9 a 1,5 cal/ml, proteínas mínimo 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Mix de fibras solúveis, insolúveis, probióticas. Sem glúten, sem sacarose. Apresentação lata de 350g.</p> | 16 | unid |
|----|--|----|------|

SUPLEMENTO EM PÓ HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO SEM SABOR.

- | | | | |
|----|---|----|------|
| 11 | <p>*Descritivo: Suplemento nutricional oral em pó, sem sabor, indicado para situações de necessidades calórico proteicas elevadas. Produto de fácil solubilidade, para uso em preparações doces e salgadas, quentes ou frias. Densidade calórica 1,5 cal/ml, proteínas mínimo 20% do VET, lipídios máximo 35% do VET. Sem glúten, sem sacarose, baixo teor de lactose. Apresentação lata de 350 g.</p> | 30 | unid |
|----|---|----|------|

SUPLEMENTO EM PÓ PARA CICATRIZAÇÃO.

- | | | | |
|----|--|-----|-------|
| 12 | <p>*Descrição: Suplemento nutricional em pó, para uso oral e enteral, indicado para situações que exijam estímulo à cicatrização, suplementado com arginina e outros micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, vitaminas A, C e E, etc). Apresentação em sachê.</p> | 336 | sachê |
|----|--|-----|-------|

- | | | | |
|----|---|----|------|
| 13 | <p>ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS A BASE DE GOMA XANTANA.</p> | 16 | unid |
|----|---|----|------|

***Descrição:** Espessante e gelificante de alimentos. Produto à base de goma

xantana, sem amido na composição. Para adição a alimentos quentes ou frios, com colher medida. Preparo de consistências néctar, mel e pudim, preservadas por no mínimo 2 horas. Rendimento mínimo 31 porções em consistência pudim por embalagem.

MODULO SIMBIOTICO

14	*Descrição: regulador intestinal simbiótico com Lactobacilos e bifidobactérias liofilizados, adicionado de fibras que contribuem para o equilíbrio da microbiota intestinal e Zinco. Apresentação em sachê individualizado.	1440	sachê
----	--	------	-------

MODULO DE PROTEINA DO SORO DO LEITE EM SACHÊ

15	*Descrição: módulo de proteína hidrolisada do soro de leite, alto valor biológico, aspecto de pó fino com alta solubilidade. Apresentação em sachê de 15g com, no mínimo, 13g ptn por sachê.	360	sachê
----	---	-----	-------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Para embasar a contratação, foi realizado um levantamento de mercado por meio de pesquisa e consultas a registros de contratações similares em portais oficiais como Licitanet, PNCP e Banco de Preços, além de orçamentos com empresas fornecedoras de itens objeto desta contratação.

O estudo demonstrou que há ampla oferta desses materiais no mercado, com variações de preços associadas principalmente às marcas e quantidades adquiridas. Esse levantamento permitiu verificar que é possível obter os itens desejados com qualidade e economicidade, respeitando os critérios técnicos e legais exigidos.

5.1. Análise Comparativa de Alternativas

Para assegurar a vantajosidade da contratação foram avaliados três modelos distintos para suprir a demanda assistencial de terapia nutricional do HBCS:

Alternativa	Vantagens técnicas e econômicas	Desvantagens e Riscos	Decisão Final
A. Aquisição própria de Bombas de infusão e compra de insumos	- Total autonomia patrimonial sobre os equipamentos de infusão.	- Alto investimento inicial de capital (CAPEX), custos extras com manutenções preventivas e corretivas, substituição eventual de	Descartada

		peças e calibração anual. - Risco de obsolescência tecnológica.	
B. Terceirização de serviço de nutrição enteral (Externa)	-Redução de carga administrativa e logística.	- Custo elevado por paciente/dia; - Perda de controle direto sobre os protocolos clínicos hospitalares e risco de dependência exclusiva de serviço externo para decisões terapêuticas.	Descartada
C. Aquisição de Insumos com Comodato de Equipamentos	- Custo zero de investimento em equipamentos, - Manutenção e calibração por conta do fornecedor - Garantia de compatibilidade técnica integral entre equipos e bombas infusoras.	- Dependência do fornecedor para manutenção e reposição de equipamentos fornecidos em comodato.	Selecionada

5.2. Justificativa da solução escolhida

A opção pelo fornecimento parcelado de insumos com a disponibilização de 22 bombas de infusão em regime de comodato foi escolhida pelos seguintes aspectos:

5.2.1. Eficiência Econômica (Redução de CAPEX - CAPital EXpenditure): A aquisição própria das 22 bombas demandaria um desembolso imediato que o Hospital pode redirecionar para a assistência direta. No modelo escolhido, os custos de propriedade (manutenção, peças e calibração) são transferidos integralmente à contratada.

5.2.2. Segurança do Paciente e Padronização (ISO 80369-3): A solução garante a interdependência técnica necessária para a segurança assistencial. Ao vincular a dieta ao equipo compatível fornecido sem ônus, assegura-se que o sistema ENPlus/ENFit impeça conexões acidentais em vias intravenosas, atendendo às diretrizes mundiais de segurança.

5.2.3. Mitigação de Riscos Operacionais: No modelo escolhido, o ônus da calibração anual e a substituição de equipamentos defeituosos em até 7 dias recai sobre o fornecedor. Isso evita gastos

extras com contratos de manutenção de engenharia clínica e garante que o Hospital sempre utilize tecnologia atualizada.

5.3. A previsão de 22 bombas foi calculada com base na capacidade de 32 leitos totais do HBCS. Considerando o perfil de Hospital de retaguarda e a instabilidade clínica relatada no item 1.4 deste ETP, o quantitativo permite uma cobertura de aproximadamente 70% dos leitos, garantindo reserva técnica para substituições imediatas e atendimento a picos de demanda assistencial.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

A definição do valor de referência da contratação foi baseada em pesquisa de valores homologados em processos licitatórios, em consulta ao sistema Banco de Preços e fornecedores. O valor total estimado da contratação neste processo é de **R\$ 247.782,54**.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	ORÇADO
01	DIETA ENTERAL normocalórica, normoproteica, SEM FIBRAS, sistema fechado de 500ml.	unid	900	R\$ 45,47
02	DIETA ENTERAL normocalórica, normoproteica, SEM FIBRAS, sistema fechado de 1000ml.	unid	440	R\$ 60,62
03	DIETA ENTERAL hipercalórica, COM FIBRAS, sistema fechado de 1000ml.	unid	560	R\$ 73,32
04	DIETA ENTERAL hiperproteica, MÍNIMO 20% PTN/L, sistema fechado de 1000ml.	unid	560	R\$ 87,35
05	DIETA ENTERAL hiperproteica para cicatrização, sistema fechado de 1000ml.	unid	320	R\$ 108,61
06	SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO.	unid	800	R\$ 21,83
07	SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERCALÓRICO COM FIBRAS.	unid	320	R\$ 22,53
08	SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERPROTEICO PARA CICATRIZAÇÃO.	unid	320	R\$ 21,65
09	SUPLEMENTO LÍQUIDO PARA DM.	unid	400	R\$ 16,84
10	SUPLEMENTO EM PÓ PARA DM.	unid	16	R\$ 72,10
11	SUPLEMENTO EM PÓ HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO SEM SABOR.	unid	30	R\$ 80,11

12	SUPLEMENTO EM PÓ PARA CICATRIZAÇÃO.	sachê	336	R\$ 12,84
13	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS A BASE DE GOMA XANTANA.	unid	16	R\$ 123,70
14	MODULO SIMBIOTICO	sachê	1440	R\$ 3,92
15	MODULO DE PROTEINA DO SORO DO LEITE EM SACHÊ	sachê	360	R\$ 4,51

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

7.1. A solução consiste na aquisição planejada e centralizada de insumos para Terapia Nutricional por meio de Pregão Eletrônico. A compra será realizada com base no levantamento de necessidades do HBCS informados e histórico de consumo. O fornecimento ocorrerá mediante solicitação às empresas, enviada por e-mail, com prazo para efetivação da entrega em no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido, permitindo uma gestão de estoque mais eficiente e a reposição conforme a demanda real, com controle do almoxarifado da farmácia e acompanhamento da fiscalização contratual.

7.2. Contratações Correlatas e Interdependentes:

7.2.1. Interdependência Física: O fornecimento das dietas (Itens 01 a 05) está diretamente atrelado à disponibilização das 22 bombas de infusão em comodato e seus respectivos equipos. A segurança assistencial depende da compatibilidade física (padrão ISO 80369-3) entre esses elementos para evitar erros de via de administração.

7.2.2. Correlação Assistencial: A execução desta contratação está vinculada aos protocolos clínicos do HBCS, garantindo maior quantitativo de insumos específicos para cicatrização e para manejo de disfagia em pacientes internados. Estes protocolos alinham-se com novas parcerias para atendimento a pacientes com lesões de pele viabilizadas entre o Grupo de Pele do HBCS (do qual faz parte o serviço de nutrição clínica) e o curso de enfermagem da UFFS, além da ampliação do quadro de profissionais técnicos para compôr a equipe de assistência ao paciente (fonoaudiólogo/fisioterapeuta).

7.2.3. Integração Logística: A solução contempla a relação funcional com o Almoxarifado e a Farmácia Hospitalar, prevendo entregas parceladas (até 06 vezes) para garantir o giro de estoque e evitar a obsolescência ou vencimento de insumos críticos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

8.1. Quanto ao parcelamento do objeto, optou-se pela divisão em itens, em detrimento da formação de grupos ou lote único, levando em consideração impactos na:

8.1.1. Competitividade: A Terapia Nutricional é um mercado especializado. A licitação por item permite que diversos fornecedores disputem o certame em igualdade de condições. Agrupar itens reduziria o universo de competidores a poucas empresas que possuem todo o portfólio, restringindo a participação e violando o art. 40, § 2º, da Lei 14.133/21.

8.1.2. Economicidade: Ao permitir a disputa item a item, o Hospital adquire o menor preço de mercado para cada item específico. Lotes globais podem mascarar preços elevados em itens de menor volume através de preços agressivos nos itens principais, o que poderia prejudicar a economia final da contratação.

8.1.3. Padronização Assistencial: A divisão por itens assegura que o Hospital adquira exatamente a fórmula técnica descrita para cada perfil clínico (ex: cicatrização, diabetes, disfagia), sem ficar "refém" da linha de produtos de uma única marca que vença um eventual grupo. Isso garante que os protocolos clínicos assistenciais não sejam comprometidos por substituições técnicas inadequadas decorrentes de agrupamentos comerciais.

8.1.4. Gestão Contratual: embora a gestão de múltiplos contratos exija maior esforço administrativo, a natureza interdependente da solução de dietas (Itens 01 a 05) com as bombas em comodato já foi descrita neste ETP, garantindo que a fiscalização ocorra de forma sistêmica, mantendo a responsabilidade técnica individualizada por fornecedor conforme o volume adjudicado.

8.2. Quanto à logística (execução), o fornecimento será parcelado em até 06 entregas anuais para evitar a formação de estoques excessivos, mitigar o risco de vencimento de produtos de alta especificidade e garantir a economicidade frente à variação da demanda assistencial.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Assegurar a assistência nutricional segura e contínua aos pacientes internados que necessitam de terapia nutricional enteral e oral, garantindo que as fórmulas sejam disponibilizadas de forma adequada e sem interrupções. Espera-se ainda, que o Hospital disponha de 22 bombas de infusão em comodato, entregues integralmente no início da vigência do contrato, o que permitirá

cobertura de aproximadamente 70% dos leitos hospitalares, assegurando reserva técnica para substituição imediata em caso de defeito. Dado que os fornecedores são geralmente externos e não mantêm reserva técnica local, o mais prudente é adotar essa cobertura de leitos. Além disso, cada unidade de dieta fornecida virá acompanhada de um equipo compatível, sem custo adicional, assegurando a correta utilização das bombas de infusão e a plena administração das dietas.

O fornecimento parcelado evita estoques excessivos, vencimento de produtos e desperdício, ao mesmo tempo em que garante disponibilidade contínua conforme a necessidade real do Hospital. Com isso, pretende-se alcançar maior qualidade assistencial, oferecendo condições adequadas para a administração de dietas com precisão, reduzindo riscos de complicações e promovendo a recuperação clínica dos pacientes, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

10.1. A Administração deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a legalidade, eficiência e conformidade da contratação.

10.2. O Hospital deverá viabilizar ao fornecedor local adequado para realizar o descarregamento e a entrega, assegurando condições logísticas apropriadas para a execução do contrato.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, limitando-se à geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens das fórmulas nutricionais e dos equipos descartáveis utilizados na administração das dietas. Esses resíduos serão destinados conforme as normas de gerenciamento de resíduos hospitalares, em especial quanto ao descarte de materiais infectantes.

As bombas de infusão serão fornecidas em regime de comodato, retornando ao fornecedor após o consumo integral do estoque de dietas adquiridas, o que evita acúmulo ou descarte indevido de equipamentos. As entregas parceladas sob demanda contribuem para reduzir estoques excessivos e, conseqüentemente, o volume de resíduos, além de otimizar a logística de transporte.

Dessa forma, os impactos ambientais são considerados mínimos e devidamente mitigados pelas práticas de gestão hospitalar e pelas exigências legais aplicáveis.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, considerando que os insumos nutricionais e os equipamentos em comodato são indispensáveis para assegurar a assistência hospitalar segura e contínua aos pacientes que necessitam de terapia nutricional. A forma de fornecimento parcelado, acompanhada de equipamentos compatíveis e da disponibilização integral das bombas de infusão no início da vigência dos contratos, garante eficiência logística, cobertura de atendimento, economicidade e redução de desperdícios. Dessa forma, verifica-se que a proposta de contratação é plenamente viável, possui adequação técnica, econômica e jurídica para atender ao interesse público.

Passo Fundo, 21 de abril de 2026,

Setor requisitante: Serviço de Nutrição e Dietética HBCS.

Nome: Ana Paula Heck González.

Cargo: Chefe do Núcleo de Alimentação.